



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 028, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. Fernanda Maria Menezes para o emprego de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 56 do Regimento Interno CAU/SC e o art. 5º *caput*, § 3º, da Deliberação Plenária nº 161 de 14 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 22 da Deliberação Plenária nº 161 de 14 de julho de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. Fernanda Maria Menezes para exercer, a partir de 1º de setembro de 2017, o emprego de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria Ordinatória nº 59 de 17 de abril de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 01/09/2017